

Publicidade Legal

▼ Prefeitura Municipal de Santo André

Secretaria de Educação - Portaria 40/2026-SE - O Secretário de Educação do Município de Santo André/SP no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto nº 16.953/2017, em conformidade com o disposto na Deliberação nº 01/2018-CME, e ainda, em consonância com a Lei Federal e Diretrizes e Bases da Educação - LDB nº 9394/1996, o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA nº 8069/1990, e o Código de Obras e Edificações do Município de Santo André nº 8065/2000, Resolução 14/2025-SE, FAZ SABER: Art. 1º Ficam homologados os respectivos Projetos Políticos Pedagógicos para o ano letivo de 2026 das seguintes Creches Conveniadas, em Santo André/SP: Associação Madre Tereza de Calcutá, Nome Fantasia: Creche Madre Tereza de Calcutá, Avenida Alfredo Maluf, nº 252, Vila Alto de Santo André, CNPJ 03.981.548/0001-58, PA/SEI 3555406.416.00000750/2026-32; MEIMEI Educação e Assistência, Rua Pacife, nº 11, Vila Sacerdota Cabral, CNPJ 51.149.291/0001-41, PA/SEI 3555406.416.00003748/2026-15; Grupo Assistencial irmão Romano, Nome Fantasia: Creche Fraternidade Menino Jesus, Rua Itiutaba, nº 30, Jardim Cristiane, CNPJ 04.285.711/0002-91, PA/SEI 3555406.416.00006107/2026-12; Centro Educacional Assistencial e Recreativo Proximos Passos, Nome Fantasia: C.E.A.R. Proximos Passos, Rua Coronel Seabra, nº 222, Vila Marina, CNPJ 06.256.122/0001-00, PA/SEI 3555406.416.00005536/2026-72; Instituição Assistencial e Educacional Padre Rubens Chasseraux, Nome Fantasia: Instituição Padre Rubens, Rua Carlos Gomes, nº 185, Vila Palmares, CNPJ 44.189.173/0001-75, PA/SEI 3555406.416.00004335/2026-58; Entidade Social Todo Mundo Feliz, Rua Brasílio Machado, nº 200, Vila Príncipe de Gales, CNPJ 05.083.072/0001-63, PA/SEI 3555406.416.00005719/2026-98, Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, Prefeitura de Santo André, 01 de junho de 2026. PEDRO LUIZ BOTARO, Secretário de Educação.

Secretaria de Pessoas com Deficiência - Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Santo André - COMDEF, Resolução COMDEF N.º 53 - Altera a composição das Comissões de Ética e Legislação (Resolução COMDEF N.º 51), do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Santo André - COMDEF. O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Santo André - COMDEF, no uso das atribuições legais previstas na Lei nº 10.416, de 17 de setembro de 2021: Considerando o disposto na Seção III - Das Comissões, do Capítulo IV - Dos Órgãos Internos, do Regimento Interno do COMDEF, aprovado em 27 de março de 2026. Considerando a deliberação da 53ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Santo André - COMDEF, realizada em 03 de junho de 2026: RESOLVE: Art. 1º SUBSTITUIR a senhora LAILA DELL'ANTONIA SCARASSATI pelo senhor EMERSON HONORATO DE OLIVEIRA, e o senhor ANDERSON AUGUSTO DAMACENO BOGONI pela senhora PATRICIA HELENA MORETTI como representantes do Poder Executivo Municipal, na Comissão de Ética. Art. 2º SUBSTITUIR a senhora LAILA DELL'ANTONIA SCARASSATI pelo senhor EMERSON HONORATO DE OLIVEIRA, como representante do Poder Executivo Municipal, na Comissão de Legislação. Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Santo André, 03 de junho de 2026. Emerson Honorato de Oliveira - Presidente - Mesa Diretora - COMDEF

Secretaria de Educação - Portaria 39/2026-SE - O Secretário de Educação do Município de Santo André/SP no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto nº 16.953/2017, em conformidade com o disposto na Deliberação nº 01/2018-CME, e ainda, em consonância com a Lei Federal e Diretrizes e Bases da Educação - LDB nº 9394/1996, o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA nº 8069/1990, e o Código de Obras e Edificações do Município de Santo André nº 8065/2000, Resolução 14/2025-SE, FAZ SABER: Art. 1º Ficam homologados os respectivos Projetos Políticos Pedagógicos para o ano letivo de 2026 das seguintes Creches Conveniadas, em Santo André/SP: Creche da Cata Preta, Estrada da Cata Preta, nº 590, Cata Preta, CNPJ 48.860.134/0001-09, PA/SEI 3555406.416.00004255/2026-01; Instituição Cidade dos Meninos, Rua Batávia, nº 280, Parque Novo Oratório, CNPJ 15.542.175/0001-06, PA/SEI 3555406.416.00001613/2026-15; Comunidade INAMAR Educação e Assistência Social, Rua Aguapeí, nº 499, Bairro Santa Maria, CNPJ 44.341.147/0002-00, PA/SEI 3555406.416.00008789/2026-06; Associação Assistencial e Educacional Jardim Santo André, Rua Maronitas, nº 271, Jardim Santo André, CNPJ 43.325.141/0001-97, PA/SEI 3555406.416.00004772/2026-71; Instituição Assistencial L. Polone, Avenida Dom Pedro I, nº 3643, Vila Luzita, CNPJ 57.513.582/0001-27, PA/SEI 3555406.416.00004237/2026-11; Lar Benvidos, Rua Adamantina, nº 346, Jardim Progresso, CNPJ 44.348.456/0001-12, PA/SEI 3555406.416.00004875/2026-31; Instituição Beneficente Lar de Maria, Praça Lusitadas, nº 242, Vila Luzita, CNPJ 57.513.590/0005-05, PA/SEI 3555406.416.00007581/2026-61, Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, Prefeitura de Santo André, 01 de junho de 2026. PEDRO LUIZ BOTARO, Secretário de Educação.

▼ SEMASA

Extratos dos compromissos firmados junto ao Departamento de Suprimentos e Apoio Administrativo Processo de Compras n.º 14/2025 - Pregão Eletrônico nº 007/2025 - Vigência: 1 (um) ano; Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de uniformes. Modalidade: Pregão Eletrônico; Ata de RP n.º 10/2026; Detentora: Comercial Thialti Ltda, Lote 2 - itens 08 ao 14: camisa polo, manga curta cor preta - tam. P, M, G, GG, XG, X1 e X2, preço unit: R\$ 65,00 (un), marca: própria; Lotes 25 e 26 - itens 164 ao 173: jaqueta unisex cor verde militar - tam. P, M, G, GG e EG, preço unit: R\$ 220,00 (un), marca: própria; Lote 27 - itens 174 ao 178: jaqueta unisex, cor laranja - tam. P, M, G, GG e EG, preço unit: R\$ 220,00 (un), marca: própria; Ata de RP n.º 11/2026; Detentora: M.A.S. - Materiais e Roupas Profissionais Ltda, Lote 7 - itens 47 ao 54: camiseta unisex em malha, cor laranja - tam. PP, P, M, G, GG, GX, GXX e GXXX, preço unit: R\$ 42,98 (un), marca: Arcoverde; Lote 8 - itens 55 ao 59: camiseta unisex manga longa em malha, cor laranja - tam. P, M, G, GG e EG, preço unit: R\$ 100,97 (un), marca: Arcoverde; Lote 14 - itens 90 ao 96: calça unisex, cor verde militar - tam. P, M, G, GG, EG, EXG e EXGG, preço unit: R\$ 94,43 (un), marca: Arcoverde; Lote 16 - itens 112 ao 126: calça unisex rip stop, cor verde - tam. 36, 38, 40 (P), 42, 44 (M), 46, 48 (G), 50, 52 (GG), 54, 56 (GX), 58, 60 (GXX), 62 e 64 (GXXX), preço unit: R\$ 173,90 (un), marca: Arcoverde; Lote 20 - item 155: boné legionario, cor laranja - tam. único, preço unit: R\$ 72,27 (un), marca: Arcoverde; Lote 21 - item 156: boné legionario, cor preto - tam. único, preço unit: R\$ 72,27 (un), marca: Arcoverde; Lote 22 - item 157: boné legionario, cor verde militar - tam. único, preço unit: R\$ 72,27 (un), marca: Arcoverde; Lote 23 - item 158: boné legionario brigadistas, cor vermelho - tam. único, preço unit: R\$ 63,11 (un), marca: Arcoverde; Lote 24 - itens 159 ao 163: colete profissional unisex rip stop, cor verde militar - tam. P, M, G, GG e GX, preço unit: R\$ 235,05 (un), marca: Arcoverde.

Adjucação e Homologação Pregão Eletrônico n.º 006/2026 - Processo de Compras n.º 13/2026 - Objeto: Registro de preços para o fornecimento parcelado de calça jeans. Adjucação e Homologação pelo Secretário de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas/SEMASA, Sr. Edilson Ferreira dos Santos em 01/06/2026, à empresa: MARIA EDWIRGES CONFECÇÕES LTDA, CNPJ 74.686.452/0001-05; Lote Único - itens 01 ao 14: calça jeans unisex, cor azul marinho - tamanhos: 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56, 58, 60, 62 e 64, preço unit: R\$ 97,94 (un), marca: Tocha. Prazo de entrega: Até 60 (sessenta) dias. Dotação orçamentária n.º: 060604.3390.30.23.018.

Claudio Venditti
Diretor do Departamento de Suprimentos e Apoio Administrativo

COMUNICADO COMUGESAN
Comunicamos a realização de Audiência Pública On-line para discussão da minuta do Projeto de Lei da Política Municipal sobre Mudanças do Clima no dia 09 de JUNHO de 2026 (terça-feira), das 18h30 às 20h30.
O ENCONTRO SERÁ VIRTUAL, ORGANIZADO NA PLATAFORMA TEAMS.
CASA TENHA INTERESSE EM PARTICIPAR, ENTRE EM CONTATO PELO TELEFONE 4433-9059 OU PELO E-MAIL COMUGESAN@SEMASA.SP.GOV.BR PARA SOLICITAR O LINK DE ACESSO.
Secretaria Executiva do Comugesan

Secretaria de Segurança Cidadã - Portaria assinada em 01/06/2026 pelo Sr. Secretário Igor Fabian Tanaka: Port. 10.06.2026 - PA 10737/2025.

▼ Convocações

ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE PANIFICAÇÃO, PADRIARIAS E CONFITEIARIAS DE SÃO PAULO - CNPJ: 62.875.687/0001-66 Assembleia Extraordinária dos Trabalhadores das Indústrias de Panificação e Confeitaria de Santo André, São Caetano do Sul, São Bernardo do Campo, Mauá, Ribeirão Pires, Diadema, Rio Grande da Serra. Ficam convocados os Trabalhadores das Indústrias de Panificação e Confeitaria representados pelo sindicato acima nomeado, associados ou não, para reunirem-se em Assembleia Extraordinária que será realizada de forma presencial no próximo dia 12 de junho de 2026, na Travessa São João, nº 68 - Cep: 09090-540 - Bairro Jardim - Santo André, às 15h00min, em 1ª (primeira) convocação e, caso não seja atingido o quórum necessário, às 16h00min, em 2ª (segunda) convocação com qualquer número de presentes, para fim de discutir e votar a seguinte ordem do dia: 1) Aprovação ou não das propostas apresentadas pelo Sindicato Patronal sobre a renovação da Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2027 e dos Acordos Coletivos com as Empresas Específicas; 2) Definição do custeio sindical e prazo de 15 dias para oposição ao pagamento da contribuição de assistência e de negociação coletiva, que será protocolada na subsele do sindicato na Travessa São João, nº 68 - Cep: 09090-540 - Bairro Jardim - Santo André, de segunda a sexta-feira das 8h00min às 17h00min; 3) Concessão de poderes à Diretoria do Sindicato para celebrar Convenção Coletiva de Trabalho, Acordos Coletivos de Trabalho em separado com as empresas, e se preciso for instaurar Litígio Coletivo. Santo André, 3 de junho de 2026. Francisco Pereira de Sousa Filho - Presidente.

O SEESAETRA - Sindicato dos Empregados em Escritórios No Setor Administrativo de Empresas de Transportes, pelo presente Edital, comunica a todos os trabalhadores do Setor Administrativo das Empresas de Transporte de Cargas Secas e Molhadas e Veículo Zero Km, associados ou não, representados por esta entidade sindical, que foi assinada Convenção Coletiva de Trabalho 2026-27 do setor de transporte de cargas, ficando estabelecida Contribuição Assistencial, no importe total de 6% do valor do salário já reajustado, a ser descontada em três parcelas de 2% cada nos meses de Julho e Novembro de 2026 e Fevereiro de 2027, ficando assegurado direito individual, personalíssimo, indivisível e intransferível de oposição justificada, que deverá ser manifesto por meio de instrumento manuscrito a ser entregue na sede do SEESAETRA, Rua Campos Sales, 100, Sala 63, Centro, Santo André/SP, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente edital, no horário de atendimento exclusivo das 8h00 às 13h00. Não será disponibilizado material para elaboração da carta, devendo o trabalhador comparecer com duas vias manuscritas e prontas da carta de oposição, o modelo da carta está disponível na página de editais em nosso site. Santo André, 09 de junho de 2026. JOAQUIM FRANCISCO - Presidente.

▼ Câmara Municipal de Rio Grande da Serra

ATO DA MESA DIRETORA Nº 02/2026, de 29 de maio de 2026.
"Dispõe sobre a alteração do horário da sessão ordinária do dia 24 de junho de 2026".
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA, no uso das atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Casa, comunica a toda a população e demais interessados o que segue:
CONSIDERANDO a realização do jogo da Seleção brasileira, previsto para o dia 24 de junho de 2026, às 19h;
CONSIDERANDO a relevância dos jogos da Seleção brasileira na copa mundial de clubes e a devoção da população à torcida;
CONSIDERANDO que há servidores e funcionários que não residem no Município;
CONSIDERANDO o intenso fluxo de trânsito, bem como a sensível redução na oferta do transporte público coletivo.
RESOLVE:
Art. 1º Alterar o horário de início da Sessão Ordinária do dia 24 de junho de 2026, para às 10h.
Art. 2º Alterar o expediente da Câmara Municipal, dispensando os servidores e funcionários a partir das 15h do dia 24 de junho de 2026, resguardado caso de necessidade.
Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Rio Grande da Serra, 01 de junho de 2026 - 62º Ano de Emancipação Política-administrativa.
Claudio Gonçalves Bento
Presidente
Leonardo Alves da Silva
1º Secretário
Adelson do Carmo Mendes
3º Secretário

Imóveis

▼ Leilões

PECINI LEILÕES
EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS ONLINE, COMUNICAÇÃO E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES
DATA: 1º Público Leilão: 17/06/2026, às 11h15 | 2º Público Leilão: 19/06/2026, às 11h15
ANGELA PECINI SILVEIRA, Leiloeira Oficial, matrícula JUCESP nº 715, autorizada pela Credora Fiduciária CASHME SOLUÇÕES FINANCEIRAS S.A., inscrita no CNPJ nº 34.175.529/0001-68, VENDEDORA, em 1º ou 2º Público Leilão Extrajudicial, nos termos dos artigos 26 e 27 da Lei Federal nº 9.514/97, e posteriores alterações, e das demais disposições aplicáveis à matéria, em execução da garantia fiduciária expressa no Contrato de Empréstimo com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel, Emissão de Cédula de Crédito Fiduciário (CCF) e Outras Avenças, firmado na cidade de Porto Alegre/RS, em 08/10/2018, e posterior Cessão de Crédito em FAVOR DO ÚNICO, os seguintes imóveis do "CONDOMÍNIO THE ADDRESS", situado à Rua Justino Paixão, nº 317, São Caetano do Sul/SP: 1) APARTAMENTO Nº 84, 8º PAVIMENTO DO BLOCO I. Áreas: Real Privativa de 172,14m²; Real Comum de 83,47m² e Real Total de 255,61m². Fração Ideal no Terreno de 0,6302%. Matrícula Imobiliária nº 37.386 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de São Caetano do Sul/SP. Inscrição Imobiliária: 13.073.0482; 2) VAGA DUPLA Nº 5344/345, 2º SUBSÓLO, para dois automóveis de passeio de porte médio nacional. Áreas: Real Privativa de 19,80m²; Real Comum de 4,80m² e Real Total de 24,60m². Fração Ideal no Terreno de 0,0362%. Matrícula Imobiliária nº 37.721 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de São Caetano do Sul/SP. Inscrição Imobiliária: 13.073.0817; e 3) VAGA DUPLA Nº 5346/347, 2º SUBSÓLO, para dois automóveis de passeio de porte médio nacional. Áreas: Real Privativa de 19,80m²; Real Comum de 4,80m² e Real Total de 24,60m². Fração Ideal no Terreno de 0,0362%. Matrícula Imobiliária nº 37.722 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de São Caetano do Sul/SP. Inscrição Imobiliária: 13.073.0818. LANCES INICIAIS: 1º Público Leilão: R\$ 1.712.204,91. 2º Público Leilão: R\$ 1.070.913,46. Regras, Condições e Informações: 1. Cabe ao interessado verificar os imóveis, seu estado de conservação, sua situação documental, eventuais dívidas existentes e não descritas neste edital, e eventuais ações judiciais em andamento que versem sobre os bens; 2. O Arrematante pagará, à vista, nos termos do Edital de Leilão e Regras para Participação, o valor da arrematação, 5,00% de comissão da Leiloeira, à vista, e todas as despesas, custas, taxas, impostos, incluindo ITBI, e emolumentos de qualquer natureza decorrentes da transferência patrimonial dos imóveis arrematados; 3. Débitos de IPTU de condomínio existentes em limite apurado ATÉ as datas dos leilões serão pagos pela Credora Fiduciária. Os valores não apurados e os vencidos APÓS as datas dos leilões são de exclusiva responsabilidade do Arrematante; 4. Débitos de água, energia, gás e outras utilidades existentes antes e após as datas dos leilões serão de responsabilidade exclusiva do Arrematante; 5. IMÓVEIS OCUPADOS. Desocupação a cargo exclusivo do Arrematante, bem como as custas e despesas decorrentes de tal ato; 6. A venda será feita em caráter AD CORPUS. Imóveis entregues no estado em que se encontram; 7. Consta a existência de ações judiciais, cuja análise é de responsabilidade do interessado: i) Processo nº 1005945-02.2023.8.26.0565 da 2ª Vara Cível de São Caetano do Sul/SP; ii) Processo nº 4001335-66.2025.8.26.0565 da 6ª Vara Cível de São Caetano do Sul/SP; iii) Processo nº 4001395-39.2025.8.26.0565 da 5ª Vara Cível de São Caetano do Sul/SP; 8. As demais regras, condições e informações constam no EDITAL DE LEILÃO E REGRAS PARA PARTICIPAÇÃO, disponível para consulta no Portal WWW.PECINI.LEILÕES.COM.BR, do qual os interessados deverão obrigatoriamente tomar conhecimento e dele não poderão alegar desconhecimento. Ficam a Devedora DAPHNE CHRISTINE SUKADOLNIK GARCIA - CPF nº 406.104.068-50 e os Fiduciários ANTONIA ODETTTE FERREIRA SUKADOLNIK - CPF nº 128.496.808-18 e PAULO SUKADOLNIK - CPF nº 041.816.628-53, devidamente comunicados das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência pelos Fiduciários. Maiores informações: contato@pecinileiloes.com.br, WhatsApp (11) 97577-0485 ou Fones (19) 3794-2044 / (19) 3295-9777. Avenida Rotary, 187 - Jardim das Painéiras, Campinas/SP, CEP nº 13.092-509.

Publicidade Legal é no Diário

balanços, atas, convocações e editais

4435-8159 4435-8000

DIÁRIO DO GRANDE ABC

Sete cidades, um só jornal

DIÁRIO DO GRANDE ABC

Sete cidades um só jornal

Ribeirão Pires

Mauá

Rio Grande da Serra

São Caetano do Sul

Diadema

São Bernardo do Campo

Santo André



WWW.DGABC.COM.BR

DIÁRIO DO GRANDE ABC

Sete cidades, um só jornal

desde 1958